



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA RP 0056 MASTERSUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0056 /2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0024/2021- PROCESSO N° 0055/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0055/2021, Pregão Presencial n° 0024/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF n° 18.274.923/0001-05, sito na Rua Floresta, n° 380, Acesso Erechim, Cidade de Barão de Cotegipe-RS, representado pelo seu Sócio/Gerente, **Sr. Cleiton Cesar Longo** inscrito no CPF sob n° 006.225.880-01, à saber:

1.1. Descrição dos Produtos:

LOTE 03

Item	Especificações	Und.	Qnt.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
12	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - 100% POLIPROPILENO, conforme especificações do Anexo I.	CX.	500	R\$ 19,80	9.900,00
TOTAL:					9.900,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0024/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. O pagamento será efetuado **conforme o Decreto n° 0072/2021**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
13.001	Manutenção atividades saúde	13.001.10.301.1001.2036.3.1.90.00.00
14.001	Manutenção atividades ass social	14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00
15.001	Atividade apoio homem do campo	15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00
08.002	Manut. Atividades fundo cultura	08.002.13.392.1301.2028.3.3.90.00.00
07.001	Manut. Atividades ensino fundamental	07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00
07.001	Manut. Atividades infantil	07.001.12.365.1201.2059.3.3.90.00.00
04.001	Manut. Atividades administrativas	04.001.04.122.0402.2005.3.3.90.00.00
02.001	Manut. Atividades gabinete	02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.00.00
08.001	Manut. Atividades desporto comunitário	08.001.27.812.2701.2030.3.3.90.00.00
06.001	Manut. Serviços urbanos	06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.00
06.001	Manut. Setor rodoviário	06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0024/2021**
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0024/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Silvana Dachery Peixoto, Técnica de Segurança do Trabalho**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **Cleiton Cesar Longo** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 03

Item	Descrição
12	<p>Máscara cirúrgica descartável, 100% Polipropileno - não inflamável, antialérgica hidro-repelente, na cor branca, com elásticos para fixar atrás das aurículas, fixando a máscara na face através do clipe nasal, fabricada com 03 camadas de TNT 20g/m. Com validade de cinco anos após data de fabricação. Registro na ANVISA. - Máscara cirúrgica descartável, 100% Polipropileno - não inflamável, antialérgica hidro-repelente, na cor branca, com elásticos para fixar atrás das aurículas, fixando a máscara na face através do clipe nasal, fabricada com 03 camadas de TNT 20g/m. Com validade de cinco anos após data de fabricação. Registro na ANVISA.</p> <p>Caixa com 50 unidades cada</p>